EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – **ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA,** tem como objetivo de garantir os recursos necessários para a **ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO NORDELÂNDIA – BAIRRO LAGOA AZUL, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMARIA
OBJETIVO	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATÉNÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO NORDELÂNDIA – BAIRRO LAGOA AZUL, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
Valor	O VALOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMARIA
Valor	O VALOR NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO INTEGRAL DA OBRA

Sala das Sessões, 27 de novembro de 2024.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – REPUBLICANOS

Nº de protocolo:
Data:
Hora: